



ZELIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	192226075	30%	07.2019
MARIA LUCIA MENEZES BARRETO	ENFERMEIRO	591115097	34%	07.2019
ROSENE SILVA DE SANTANA CERQUEIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	192183756	31%	04.2020

Rosa Ceci de Oliveira Santos
Diretora

Despacho Nº 51141192 DE 16 de Fevereiro de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	19532607	10.02.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 114 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga os prazos para indicação, pactuação, aprovação pelas Comissões Intergestores Regionais (CIR) e Comissão Intergestora Bipartite (CIB), dos serviços de saúde que deverão integrar a Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com HTLV, nas Redes Regionais de Atenção à Saúde do Estado da Bahia.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e considerando a Portaria nº 460, de 19 de dezembro de 2020, que instituiu a Linha do Cuidado às Pessoas Convivendo com HTLV e deu outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para indicação e pactuação pelas Comissões Intergestores Regionais (CIR) dos serviços de saúde que deverão integrar a Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com HTLV;

Art. 2º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para aprovação pela Comissão Intergestora Bipartite (CIB) do desenho estadual da Linha do Cuidado às Pessoas Convivendo com HTLV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 121 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de janeiro de 2015, e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, inciso II do Decreto Estadual nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.647 de 29 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Julgadora para, sob a presidência do primeiro designado e, nos eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, promover a Seleção Pública de Instituições que se proponham a executar a gestão das Unidades de Saúde, segundo o Programa Estadual das Organizações Sociais, a ser composta pelos seguintes membros:

I - **EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**, Coordenador Executivo da Central de Aquisições e Contratações da SESAB, cadastro nº 19.599.691-2, designado Presidente;

II - **LORENA NUNES RIBEIRO**, cadastro nº 19.649.962-4, designada membro;

III - **FABÍOLA PINEIRO CORDEIRO**, cadastro nº 19.623.146-2, designada membro;

IV - **LUMENA SOUZA XAVIER**, cadastro nº 19.581.937-2, designada membro;

V - **FERNANDA BARBOSA FISCINA**, cadastro nº 19.614.350-4, designada membro;

VI - **YOLE SAMPAIO RIBEIRO**, cadastro nº 19.566.704-2, designada membro;

VII - **BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS**, cadastro nº 9.203.093-2, designada membro;

VIII - **MARIANA DE ASSIS BISPO**, cadastro nº 9.200.982-2, designada membro;

IX - **ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO**, cadastro nº 9.201.805-0, designada membro;

X - **FERNANDO LIMA PINTO**, cadastro nº 19.311.990-4, designado membro;

XI - **ANDRÉA FERNANDES AMORIM**, cadastro nº 92.025.177-0, designada membro;

XII - **ALANA MATOS OLIVEIRA CATANHO**, cadastro nº 9.203.580-3, designada membro;

XIII - **MARIA EMILÍA C. PEIXOTO CARVALHO**, cadastro nº 19.455.566-6, designada membro;

XIV - **PABLO MARTIN CHEHU**, cadastro nº 19.445.953-5, designado membro;

XV - **EDVALDO ALMEIDA GOMES**, cadastro nº 14.611.102-0, designado membro;

XVI - **ELAINE SILVA SOARES**, cadastro nº 19.543.855-53, designada membro;

XVII - **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, cadastro nº 16.279.473-9, designada membro;

XVIII - **THAÍNA DE SOUZA MARTINS**, cadastro nº 19.613.443-2, designada membro;

XIX - **ROBERTO CAMACHO GARCIA**, cadastro nº 09603342-3, designado membro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 36 de 19 de fevereiro de 2020.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

ALERTA SANITÁRIO Nº 001/2021

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental (DIVISA), no uso das suas atribuições, como ações de controle sanitário, resolve adotar a(s) seguinte(s) medida(s) preventiva(s):

Produto - DIGESTIVO COMPOSTO

Apresentação - CÁPSULAS

Lote - TODOS

Empresa: Desconhecida

Ações de fiscalização Apreensão; Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: considerando que a empresa FITOPLANT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizada à Rua Barra paulista, 257, Cidade Nova, Feira de Santana-BA, CNPJ: 12.410.720/0001-04, desconhece a fabricação do produto DIGESTIVO COMPOSTO, que utiliza em sua rotulagem os dados cadastrais da empresa (FITOPLANT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.410.720/0001-04), tendo em vista o previsto no artigo 10, inciso XXVIII da Lei 6.437, de 23 de setembro de 1976.

SANDRA H.P. MARQUES
DIRETORA

AUTORIZAÇÃO

Atendendo ao que preconiza a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, e após atender os requisitos previstos para compra do uso de medicamentos a base de substância (Isotretinoína) da lista C 2, publicamos a aprovação do Cadastro da Drograria Ultra Popular Barreiras LTDA - CNPJ - 09.193.927/0001-60 - situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 648 - Bairro Jardim Ouro Branco - Barreiras - Bahia - CEP - 47.802-147.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE MEDICAMENTO

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde do Oeste, no uso de suas atribuições legais resolve:

Conceder autorização especial para compra de Isotretinoína 06 caixas de 10 mg comprimido e 18 caixas de 20 mg comprimido, ao estabelecimento Drograria Ultra Popular Barreiras LTDA - CNPJ - 09.193.927/0001-60 - situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 648 - Bairro Jardim Ouro Branco - Barreiras - Bahia . Barreiras 16 de fevereiro 2021.

HGRS - PORTARIA Nº.: 04/2021. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar se houve ação omissiva ou comissiva por parte dos servidores do Hospital Geral Roberto Santos, nas tentativas do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2018, que gerou o Contrato nº 069/2019, celebrado entre o Estado da Bahia e a Empresa Odontobiomed Comercial Ltda, haja vista o quanto apurado pelo Ministério Público em processo IDEA nº 00.3.9.55662/2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 16 de fevereiro de 2021. Dr. José Admirço Lima Filho. Diretor Geral - HGRS.

PORTARIA Nº. 002/2021

A Diretora Geral do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Artigo 1º - Convocar os servidores: Raquel Cardosos de Brito Oliveira - Cad: 19.525.105-3; Allana Cris Silva Rodrigues - Cad: 19.534.178-5; Ruy Fernandes de Azevedo - Cad: 19.518.720-4, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de sindicância e apurar a conduta do servidor Maurício Graboyes Alves Pereira Mangabeira - matrícula: 30098.

Artigo 2º - Os trabalhos de apuração serão realizados no período de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guanambi, 16 de fevereiro de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretora Geral - HGG

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00268790 de 16 de Fevereiro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: